

Everton de Pádua Almeida
Francisco Alves Martins
Jeconias Colares de Freitas
Luis Paulo Aranha da Silva
Milanes Lima de Oliveira
Moisés Lira Sampaio

Roberto Danilo da Silva Lopes
Taliandresson Junio Pereira Alves

VI - Município de classificação: ORIXIMINÁ (decisão proferida pela Exmª. Srª. Betânia de Figueiredo Pessoa Batista - Juíza de Direito Titular da 8ª Vara Cível da Comarca de Santarém no Processo nº 2010.1.004587-6):

a. FEMININO: Andreia Sousa da Cruz

b. MASCULINO:

Edigelson Farias

Israel Silva de Castro

Janderson Nogueira Silva

Rui José Dias da Silva

VII - Município de classificação: ORIXIMINÁ (decisão proferida pela Exmª. Srª. Betânia de Figueiredo Pessoa Batista - Juíza de Direito Titular da 8ª Vara Cível da Comarca de Santarém no Processo nº 2010.1.004582-6):

a. MASCULINO:

Elenilson Almeida de Macedo

Jangleron Rego dos Santos

Johnny da Silva Gualberto

Milton Reis Pereira

Robson Pinto Campos

Wagner dos Santos Silva

Art. 2º Os candidatos do Pólo de Soure, realizarão o Curso no Pólo Belém e os candidatos do Pólo Oriximiná, realizarão o Curso no Pólo de Santarém.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém/PA, 26 de julho de 2010.

EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMAHO – CEL QOPM RG 10226

RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136956 PORTARIA: 042

Objetivo: Realizarem Vistoria Técnica na hidreletrica de Tucuruí. Fundamento Legal: Lei nº 5.119 de 16/05/1984. Decreto Estadual nº 2.539, de 20/05/1994 e Portaria nº 419 de 11/07/2007 - SEAD.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TUCURAI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54184967/ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO (SOLDADO BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 01/02/2010 a 07/02/2010

5833493/ANA PAULA TAVARES PEREIRA (TENENTE BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 01/02/2010 a 07/02/2010

58434999/MARCELO HERACIO ALFARO (CAPITAO BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 01/02/2010 a 07/02/2010

5430176/REGINALDO DE FREITAS AMERICO (SARGENTO BM) / 6.0 diárias (Completa) / de 01/02/2010 a 07/02/2010

57173399/SIDNEY CARDEL NOVAIS (SOLDADO) / 6.0 diárias (Completa) / de 01/02/2010 a 07/02/2010<br

Ordenador: Paulo Gerson Novaes de Almeida

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136643

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 12/2010

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, tendo em vista a necessidade de uma melhor infra-estrutura

para o desenvolvimento das ações da Assessoria de Comunicação Social – ACS.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 09h00 às 14h00, em dias úteis.

Responsável pelo certame: JOAO CARLOS RODRIGUES

Local de Abertura: COMPRASNET.GOV.BR

Data da Abertura: 09/08/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	339030	0101000000	Estadual

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

RESUMO DE PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136719

PORTARIA Nº1162/10-NGP.SUSIPE DE 21 DE JULHO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve interromper por necessidade de serviço, o período das férias da servidora IVONE ROCHA SANTANA, a contar de 19/07/2010, concedida através da Portaria nº 848/10-NGP.SUSIPE de 18/06/2010 publicada no DOE nº31.699 de 01/07/2010.

PORTARIA Nº1163/10-NGP.SUSIPE DE 22 DE JULHO DE 2010.

O Coordenador Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 1º, Inciso II, alínea "c", da Portaria nº 264/2009-GAB.SUSIPE de 20/02/2009

Resolve transferir por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

-ADAILTON JOSE OLIVEIRA COELHO- de 01/07 a 30/07/10 para 01/12 a 30/12/10, concedida através da Port. nº 848 /10, de 18/06/2010, publicada no DOE 31.699, de 01/07/2010;

-MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO- de 01/07 a 30/07/10 para 04/10 a 02/11/10, concedida através da Port. nº 848 /10, de 18/06/ 2010, publicada no DOE 31.699, de 01/07/2010.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Guilherme Marques Tavares

Coordenador-Geral Penitenciário

ERRATA DE DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 136825

Portaria Nº 1033/2010-NAR/NGP.SUSIPE, de 12/07/2010, Publicada no DOE nº 31707, de 13/07/2010.

Onde se lê: o(s) dia(s) 28 a 29/06/2010.

Leia-se: o(s) dia(s) 28 a 30/06/2010.

E, onde se lê: 01 e 1/2 diária(s).

Leia-se: 02 e 1/2 diária(s).

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 137001 PORTARIA: 1168/2010

Objetivo: onduzir servidor desta SUSIPE aos Municípios de Tucuruí, Itaituba e Altamira/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil

ITAITUBA/PA - Brasil

TUCURUÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54181435/MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 22/07/2010

57221261/REGINALDO DE SENA E SOUZA JUNIOR (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 15/07/2010 a 22/07/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 137015 PORTARIA: 1170/2010

Objetivo: prestar atendimento jurídico, durante o Mutirão Judicial, aos internos do Centro de Recuperação de Santarém

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5414369/SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO (GERENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2010 a 04/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 137009 PORTARIA: 1169/2010

Objetivo: conduzir o Corregedor Geral Penitenciário aos Municípios de Tucuruí e Altamira/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil

TUCURUÍ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57210695/JOÃO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 7.5 diárias (Completa) / de 26/07/2010 a 02/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 137025 PORTARIA: 1172/2010

Objetivo: prestar atendimento jurídico, durante o Mutirão Judicial, aos internos do Centro de Recuperação de Santarém

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5816564/JOSÉ KARLOS GOERSCH ANDRADE (ADVOGADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2010 a 04/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 137017 PORTARIA: 1171/2010

Objetivo: prestar atendimento jurídico, durante o Mutirão Judicial, aos internos do Centro de Recuperação de Santarém

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3264122/GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER (DIRETORA) / 3.5 diárias (Completa) / de 01/08/2010 a 04/08/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº2556/2010-DG/DUR/RENACH NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 137011

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98, art. 12 do Conselho Nacional de Transito-CONTRAN, os termos da Portaria nº 47/99 do Departamento Nacional de Transito-DENATRAN e demais normativas afins:

CONSIDERANDO que a empresa AUTO ESCOLA GLOBO LTDA - ME, Nome de Fantasia AUTO ESCOLA GLOBO, CNPJ nº 02.940.315/0002-25, não cumpriu o estabelecido na Portaria nº 1912/2007/DG/PROJUR, em seu ART. 4º, §§ 4ºe 5º, e ART. 36, pertinentes à Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC;

R E S O L V E:

Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC GLOBO FILIAL, registrado sob o nº 882, com atuação na 1ª Região, no município de ANANINDEUA/PA, em tudo observado a legislação em vigor.

Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto à este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização da documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007-DG/PROJUR.

Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará o CANCELAMENTO do Registro da instituição de ensino.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de julho de 2010.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas